

d.^s culpa com o culpado Asenço da Silva Leme seguro a esta cidade.

D.^s g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 15 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Cap.^m Mor Bento Lopes de Leão //.

Para o Cap.^m Antonio Ferreira Matozo de Parnagua.

Constando-me pelo Sargento Mor de Auxiliares dessa V.^a Francisco Jozê Monteiro, a falta que tem tido o Dizimeiro do que se lhe tinha emcarregado de apronptar dinheiro para o moniciam.^{to}, e Prest. da Tropa que atualmente está em exercicio aquem emdispensavelm.^{te} se deve acestir na angustia do tempo em que me acho percizado a ocupalo em diferentes providencias, e a brevidade com que expesso esta parada só me lembra que Vm.^{ce} pode suprir esta sociedade apronptando dr.^o para que esta emportanticima despeza se carecer, o qual com recibos do referido Sargento Mor se lhe levarão em conta, e lhe mandarei saptisfazer pela Junta da Real Fazenda, em todo e qualquer tempo que nela apresentar Vm.^{ce} os ditos recibos, cujo favor confio em Vm.^{ce} me faça, com que me deixará muito obrigado, e com a mayor saptisfação, pelas provas que com ele der da sua Onrra e fidelidade. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 15 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Antonio Ferreira Matozo //.

**Para o Juiz ordinario de S. Luiz de Paraitinga
Francisco Roiz' de Carvalho.**

Tenho presente a carta de Vm.^{ce} pelo qual vejo a ter-rivel cistema de parcialidades dessa Villa de que eu me satisfação bem pouco porque estas me hão de obrigar a cas-



tigar severam.^e aos motores dellas, isto deve Vm.^{ce} participar a seo companheiro mostrando lhe esta, pela qual lhe ordeno como a Vm.^{ce} que para a Devassa Janeirinha dessa Villa, v.^{ta} a empossibilidade do Escrivão dessa, se deve chamar ao Escrivão da V.^a mais vizinha que hê a de Taubaté, cuja detreminação será para o diante inalteravel, e pelo que respeita do Escrivão dessa V.^a, se elle não hê capas de exercer a d.^a occupação, ou se acha com crimes, Vm.^{ce} reprezentará tudo ao D.^r Juiz de fora de Santos, que serve de Ouv.^{or} para lhe dar as providencias necessarias. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 17 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz ordinario Roiz' de Carvalho //

**Para o M.^e de Campo Fernando Leite Guimarães,
de Santos**

Em resposta da carta de V. S.^a sou a dizer-lhe que como estou a partir para essa V.^a nela conferiremos o modo de se indagar o estado em que se acha o Rio de S. Francisco, e os Espanhoes na Ilha de Santa Caterina, para o que me será muito estimavel q. V. S.^a tome isto a sua conta por confiar de V. S.^a a boa que ha de dar desta diligencia que hê importante ao Real Servisso deixando-me m.^{to} obrigado o zelo com q. V. S.^a para ele se oferece. D.^s g.^e a V. S.^a. S. Paulo a 17 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. M.^e de Campo
Fernando Leyte Guimarães //

**Para o Sargento Mor de Parnagua Francisco
Jozé Monteiro.**

Com empaciencia espero as mais notiças que Vm.^{ce} puder haver dos progressos dos Castelhanos, e da nossa emfelicidade, e porque hê percizo atalharmos esta, quanto couber nas nossas forças; sou a dizer a Vm.^{ce} que hê indispensa-

